DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 6630/2023

De 25 de maio de 2023

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; pedido de demissão protocolado sob o número 347/2023 e datado 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a partir desta data a **Sra. MARIA ISABELLE LOPES DE VASCONCELOS,** cargo de Auxiliar de Creche, sob o regime da **CLT**, lotado no Setor Educação Infantil Creche.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 25 de maio de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, a 25 de maio de 2023.

.....

PORTARIA Nº 6635-A/2023

De 05 de junho de 2023.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

E conforme protocolo nº 382/2023 datado de 05/06/2023;

RESOLVE:

I – **EXONERAR,** a partir desta data, a **Sr.ª. Giovana Cristina Soares Rocha,** Diretora de Finanças, ocupante do cargo em **COMISSÃO**, lotado no Setor Patrimônio.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 05 de junho de 2023.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, a 05 de junho de 2023.

.....

PARDINHO
PREFEITURA MUNICIPAL
Tempo de Renovação

PORTARIA Nº 6636/2023
De 06 de Junho de 2023

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que as ações básicas de Vigilância Sanitária, foram atribuídas ao Município,
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 731/1997, criou o Grupo Técnico da Vigilância Sanitária /LTA;

RESOLVE:

I – O Grupo Técnico /LTA de Vigilância vinculado a Coordenadoria Municipal de Saúde, fica assim composta:

-Diretora da Coordenadoria Municipal de Saúde:
SOLANGE LONGAS NOGUEIRA, RG 253403947 ocupante do cargo de Diretora da Coordenadoria Municipal de Saúde, carga horária de 40hs.
-Diretora da Vigilância Sanitária:
MÁRCIA CRISTINA NUNES VIEIRA CARVALHO, RG 180474480, ocupante do cargo de Diretora de Vigilância Sanitária, carga horária de 40hs.
-Engenharia Prefeitura Municipal:
EVELISE SIMÕES FERNANDES, RG 47486591, ocupante do cargo de Engenheira.

II – A análise dos projetos deverão obedecer os preceitos da Resolução ANVISA RDC nº51 de 06 de outubro de 2011.

III- Aprovado o projeto será emitido o Laudo Técnico de Avaliação (LTA) assinado por todos os membros desta comissão.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 06 de junho de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 06 de junho de 2023.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ 46.634.150/0001-58

PORTARIA Nº 6637/2023

De 12 de junho de 2023

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,e

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR,** a servidora Sr**. ª ELIANA GOUVEA**, cargo Servente**,** lotada Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, para prestar serviços junto a EMEI Rosita Prestes da Rocha.

II- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Pardinho, 12 de junho de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 12 de junho de 2023.

.....

PORTARIA Nº 6638/2023

De 12 de junho de 2023

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,e

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR,** a servidora Sr**.ª DEISE GOMES DE OLIVEIRA**, cargo Auxiliar de Creche**,** lotada Setor Educação Infantil Creche, para prestar serviços junto a Creche Jose Martini Neto.

II- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Pardinho, 12 de junho de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 12 de junho de 2023.

.....

PORTARIA Nº 6639/2023

De 12 de junho de 2023

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,e

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR,** a servidora Sr**.ª MARIA SEVERINA DE LIMA**, cargo Merendeira**,** lotada Setor Educação Infantil Creche, para prestar serviços junto a Cozinha Piloto.

II- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Pardinho, 12 de junho de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 12 de junho de 2023.

.....

PORTARIA Nº 6640/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Valdir Caetano de Oliveira*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24 de março de 2021 a 23 de março de 2022, o servidor: Valdir Caetano de Oliveira, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias **05 de junho de 2023 a 04 de julho de 2023.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 12 de junho de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6641/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. Adalgisa Paula Camargo Guassu*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2.021 à 30 de novembro de 2.022 a servidora: Adalgisa Paula Camargo Guassu, Cargo: Conselheira Tutelar, Lotação: Conselho da Criança e Adolescência, compreendendo as referidas férias entre os dias **12 de junho de 2023 a 01 de julho de 2023**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 12 de junho de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6642/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sra. Angela De Fatima Galdino*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de

Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25 de maio de 2022 a 24 de maio de 2023, o servidor: Angela De Fatima Galdino, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias **12 de junho de 2023 a 01 de julho de 2023e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 12 de junho de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6643/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. José Benedito Duarte*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de maio de 2022 a 16 de maio de 2023, o servidor: José Benedito Duarte, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias **12 de junho de 2023 a 11 de julho de 2023.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 12 de junho de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6644/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Augusto Candido Sousa Alencar Junior*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021, o servidor: Augusto Candido Sousa Alencar Junior, Cargo: Motorista II Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **12 de junho de 2023 a 01 de julho de 2023 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 12 de junho de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6645/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Jose Antônio de Jesus Alves*

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de maio de 2020 a 16 de maio de 2021, o servidor: Jose Antônio de Jesus Alves, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Saúde, as referidas férias entre os dias **12 de junho de 2023 a 01 de julho de 2023 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 12 de junho de 2023.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6646/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Michele Aparecida Dos Reis*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2021 a 27 de junho de 2022, a servidora: Michele Aparecida Dos Reis, Cargo: Nutricionista, Lotação Dep. Educação/Cultura, as referidas férias entre os dias **12 a 26 de junho de 2023**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 12 de junho de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6647/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Mara de Oliveira*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14 de maio de 2022 à 13 de maio de 2023 a servidora: Mara de Oliveira, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor de Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **12 de junho de 2023 a 01 de julho de 2023, e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 12 de junho de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6648/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Jeneci Mateus Izidoro Costa*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14 de maio de 2022 a 13 de maio de 2023, a servidora: Jeneci Mateus Izidoro Costa, Cargo: Servente, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias: **12 de junho de 2023 a 01 de julho de 2023 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP, em 12 de junho de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6649/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Claudia Souza Dos Santos*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de Março de 2022 a 10 de Março de 2023, a servidora: Claudia Souza Dos Santos, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias **12 de junho de 2023 a 01 de julho de 2023 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 12 de junho de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÃO
APLICABILIDADE: Lei Federal nº 8.666/1993
Processo Administrativo nº 09/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, nos termos do inciso V, do artigo 43, da Lei Federal nº 8666/93, pelo presente termo, **HOMOLOGO** os atos praticados no presente Processo Licitatório nº 02/2023 (Carta Convite nº 02/2023).

Pelo prosseguimento dos atos.

Pardinho, 07 de junho de 2023.

ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br *site: www.camarapardinho.sp.gov.br*